EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 111/17

CONSIDERANDO que, a Avenida Irineu Oliveira Campos, mais conhecida como "Estrada da Light", é uma via bastante utilizada, pois além de servir de acesso para bairros rurais de nossa cidade, é o principal acesso para turistas que visitam a Represa de ltupararanga; e, ainda, atende outros municípios localizados no Sul e Sudeste de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, temos conhecimento do grande número de ciclistas, e, do aumento significativo de atletas que utilizam a referida via para treinos de grande *performance*, conhecidos como "longão", na linguagem dos praticantes de corrida, que também, fazem treinos e estão suscetíveis aos perigos que a referida via oferece às pessoas que naquele local praticam seu esporte;

CONSIDERANDO que, referidos atletas não têm qualquer segurança, pois ao longo da "Estrada da Light" não há calçamento, e, além disso, toda a extensão dessa via está tomada de matos, o que atrapalha a visão dos motoristas e ciclistas. Por isso, os atletas se obrigam a trafegarem pelo asfalto, contando com a atenção dos motoristas, os quais, por sua vez, têm que desviar desses ciclistas (atletas). Porém, são muitos, os que não respeitam o Art. 201 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o Art. 220 dessa legislação que determina ao motorista respeitar a distância de 1,5 m, bem como reduzir a velocidade de seus veículos ao ultrapassar um ciclista;

CONSIDERANDO ainda que, este Vereador pode constatar "*in loco*", que realmente esses atletas correm riscos de vida, quando fazem seus treinamentos na referida via. Portanto, ressaltamos a necessidade de um investimento por parte do Poder Público Municipal, na construção de uma Pista de Ciclismo (Ciclovia) em toda extensão da Avenida Irineu Oliveira Campos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal tem algum projeto no sentido de construir uma Pista de Ciclismo (Ciclovia) na Avenida Irineu Oliveira Campos, "Estrada da Light", com a finalidade de contemplar os atletas que utilizam daquela via para a prática de esporte?

b) Consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na Lei de Orçamento do Município, verbas destinadas para um projeto dessa natureza?

c) Em caso positivo, qual é o prazo para a realização dessa obra?

d) A Administração Municipal poderia promover uma parceria com o Grupo Votorantim, para custear esse Projeto, haja vista que, as áreas que margeiam a referida via pública são dessa Empresa?

e) Em caso negativo ao **item “c”**, o que impediria o Poder Público de buscar essa importante parceria?

f) Em caráter emergencial, o Chefe do Executivo poderia determinar que o setor competente providenciasse serviços de roçagem e capinação, em toda extensão das margens da “Estrada da Light”? Em qual prazo esses serviços poderão ser realizados?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de março de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador